CANOINHAS
UM NOVO TEMPO

NÚMERO

RUBRICA

LEI Nº 3.084 DE 14/10/99

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORLANDO KRAUTLER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a empresa **CRISTO REI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CGC sob nº 03.372.590/0001-71, os materiais contidos no anexo único desta lei na importância de até R$ 3.366,94 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), destinados ao projeto de extensão de rede rural na localidade de Cerrito, como incentivo a instalação de novos empreendimentos e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º - O projeto citado no artigo anterior será executado pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, ou por quem ela autorizar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 14 de Outubro de 1999.

ENG. ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 14/10/99.

ADEMIR ELIAS FREIBERGER
Secretário Mun. Administração e Finanças

CANOINHAS
UM NOVO TEMPO

NÚMERO

RUBRICA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.084 DE 14/10/99

QUANTIDADE	MATERIAL	VALOR/R$
01	Afastador armação secundária 500x900mm	47,55
15	Alça pré-form. distr. CB CA/CAA 4 AWG	18,75
02	Alça pré-form. estai CB aço 6,4mm	5,70
01	Armação secundária 1 estribo	3,18
40	Arruela quad. Lisa paraf. D18x38x38x3mm	7,20
108 Kg	Cabo alumínio nu CAA 6/1 fios 4 AWG	777,60
01.8m	Cabo cobre isol. extra-flex 35mm² 750V	10,53
6m	Cabo cobre isol. 1x35mm² 750V	24,30
18	Cartucho vermelho espoleta interna	72,90
04	Chave fus. 1P C gancho 100A 2000A	417,60
06	Conector cunha AL CB 2AWG CB 4AWG	74,70
12	Conector cunha AL CB 4AWG CB 4AWG	153,00
14	Cruzeta madeira lei 90x112,5x2400mm	378,00
03	Elo-fusível distribuição H 2A 500mm	3,60
03	Elo-fusível distribuição K 6A 500mm	3,60
01.5 Kg	Fio alumínio nu recozido 4AWG	13,05
01 Kg	Fita alunínio proteção 1x10mm	8,70
06	Gancho olhal 5000DAN	15,30
12	Isolador disco porc. D165mm 7,5KV	165,60
18	Isolador pino porc. 1 corpo D25mm 15KV	59,40
01	Isolador roldana porcelana D45mm 1,3KV	1,08
02	Luva emenda comp. AL CB CA 4AWG	1,50
06	Manilha sapatilha D20mm 500DAN	20,70
14	Mão francesa perfilada aço 726mm	92,40
06	Olhal parafuso 500DAN 16mm	15,30
02	Para raio distribuição 05KA 12 KV	191,70
04	Parafuso cab. abaul. D16X45X35mm	2,76
14	Parfuso cab. quad. D16x125x80mm	14,70
03	Parafuso cab. quad. D16x250x170mm	4,74
15	Parafuso cab. quad. D16x450x370mm	40,50
18	Pino isolador cabeça chumbo D35mm 324mm	99,90
20	Porca quadrada D16mm espess. 13mm	5,20
02	Poste concreto duplo T 11mm 300DAN	501,00
06	Suporte L chave/para-raios	61,20
02	Suporte transformador DT	54,00
TOTAL		**3366,94**